



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Rua Bráulio Gomes, 81 – 4º andar – Centro – São Paulo – Cep: 01047-020
IPESP: 3218.6100; Fax: 3257-7630; Site: www.ipesp.sp.gov.br; e-mail: ipesp@sp.gov.br

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO**

Aos 13 dias do mês de julho de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 15 horas conforme prévia convocação, tomou posse o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo do IPESP. Nomeados pela Portaria IPESP – 7, de 25/06/2009, representados pelos Senhores Márcio Kayatt, Jorge Eluf Neto, Paulo Roma, Wagner Balera e José Roberto de Moraes. Imediatamente após, os conselheiros deram início à primeira reunião ordinária do Conselho da Carteira dos Advogados. Presentes também, o Dr. Carlos Henrique Flory, que responde pelas atribuições do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, e Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Wânia Maria Ruotti, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Karina Damião Hirano, Maria Estela Silos Fernandes, e o atuário Newton Conde. Inicialmente o Dr. Carlos Henrique Flory, tendo em vista que no dia 28 de julho vence o prazo de aplicações financeiras da Carteira, propôs um novo modelo de aplicação dos recursos, apresentando as políticas de investimento, bem como, simulação de aplicação dos recursos da Carteira, definindo o prazo e níveis de risco a serem observados. Apresentou também um cronograma com as datas das próximas atividades dessa Carteira. Ficou decidido que o liquidante apresentará regulamento definindo normas para aplicações financeiras. Em face da falta de regulamentação da competência do Conselho, seus membros decidiram que não fariam, por ora, qualquer observação sobre o plano de aplicação apresentado pelo liquidante. O conselheiro José Roberto de Moraes sugeriu que o liquidante apresente uma proposta de Regimento Interno da Carteira para definição das atribuições deste Conselho, o que todos concordaram. O Diretor Presidente comentou que para operacionalização da Carteira, inicialmente deve-se contratar um atuário, sugerindo o Dr. Newton Conde, pois o mesmo vem desenvolvendo trabalhos para a Carteira, tanto em contratos firmado entre o IPESP e a Fundação Universa, como em contratação direta pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, Associação dos Advogados de São Paulo e Instituto dos Advogados de São Paulo, tendo em decorrência, adquirido profunda especialização nos assuntos da Carteira. Pelo exposto, todos concordaram em sugerir a contratação. Após discussão, o Conselho decidiu que os cálculos das contribuições serão corrigidos aplicando-se a correção monetária mais



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Rua Bráulio Gomes, 81 – 4º andar – Centro – São Paulo – Cep: 01047-020
IPESP: 3218.6100; Fax: 3257-7630; Site: www.ipesp.sp.gov.br; e-mail: ipesp@sp.gov.br

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO**

após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos
conselheiros presentes.

Márcio Kayatt
Presidente do Conselho

Jorge Eluf Neto
Conselheiro

Paulo Roma
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Renata Malpica Caldeira
Secretária da reunião